



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 010/2025

AUTORIA DO VEREADOR:

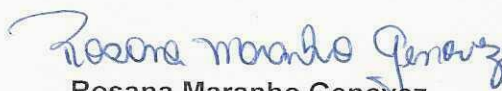
ROSANA MARANHÃO GENOVEZ

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES

A Vereadora abaixo assinado solicita, ouvida a Casa, que seja encaminhada ao Executivo Municipal Indicação, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno, sugerindo ao Executivo Municipal que estabeleça, junto aos órgãos públicos, especialmente da saúde, a **priorização no atendimento de professores e servidores públicos municipais durante seu horário de expediente.**

A proposta visa evitar faltas no trabalho, prejuízos às atividades escolares e descontos na remuneração, promovendo a **eficiência administrativa** e a **valorização do servidor**, especialmente os da área da educação. A medida pode ser implementada por meio de ajustes simples na organização interna das repartições, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 26 de maio de 2025.


Rosana Maranhão Genovez

Vereadora

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR
Sessão realizada dia 26 de 05 de 25.
_____ Secretário